



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 212012

Código de validação: 2BFC97F876

**AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2012.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior.

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 06.06.12.

+++++

**01- Recurso nº 27700/10-** (pagamento de verba de representação referente ao cargo de Secretário Judicial)

Recorrente: Pedro Michel da S. Serejo

**Relatora: Desa. Nelma Sarney Costa**

**Sessão do dia 06.06.12.** - “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Nelma Sarney Costa-Relatora, os Desembargadores, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues e Kleber Costa Carvalho.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Deixaram para votar, após os votos-vista, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de licença para tratamento de saúde a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

**02 – Processo nº 16919/2011- Procedimento Preliminar Investigatório**

Assunto: Reclamação



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Reclamante: Fábio Henrique Soares Nogueira  
Reclamado: Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro  
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

**03- Projeto de Resolução** – Regulamenta e recomenda a gravação de audiências em mídia digital.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a proposta e encaminha para a decisão do plenário.

**04 - Projeto de Resolução** - altera artigos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Seção Cível, Câmaras Cíveis Reunidas etc)

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a proposta e encaminha para a decisão do plenário.

**05- Remoção na entrância inicial (Edital nº 25/12)**

Comarca: Paraíbano ( vaga em razão da remoção da Doutora Mirella César Freitas, para a Comarca de Olho D'Água das Cunhas)

Critério: merecimento

Juizes inscritos:

**1** - Carlos Eduardo de Arruda Mont'alverne, titular da Comarca de Alto Parnaíba, conta com menos de 2 anos e integra o **8º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.025/2012)

**Obs-**A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

**2** - Sheila Silva Cunha, titular da Comarca de Cururupu, conta com menos de 2 anos e integra o **9º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 20.986/2012)

**Obs-** A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, considerando a existência de pedido de juiz mais antigo, que integra cálculo anterior ao da requerente.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**06 - Remoção na entrância final (Edital nº 28/12)**

Comarca – São Luis – 5ª Vara Cível ( vaga em razão da aposentadoria do Dr. José de Arimatéa Corrêa Silva)

Critério: Antiguidade

Juiza inscrita com mais de 2 anos e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

**Alice de Sousa Rocha, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri. (Processo nº 21.099/2012)**

**Obs-**A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

- Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª vara Criminal da Capital. **(Processo nº 20.198/2012)**

**Obs-** A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, por haver inscrição de magistrado mais antigo.

**07 - Remoção na entrância final (Edital nº 29/12)**

Comarca: São Luis- Auditoria Militar ( vaga em razão do acesso do Dr. Vicente de Paula de Castro ao cargo de desembargador)

Critério: merecimento

Magistrada inscrita com mais de 2 anos e integrante do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

**- Rosária de Fátima Almeida Duarte, titular da 9ª Vara Criminal. (Processo nº 21.176/2012)**

**Obs-**A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

- Itaércio Paulino da Silva, titular da 1ª Vara de Entorpecentes.**(Processo nº 20.316/2012).**

**Obs-** A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, tendo em vista que o magistrado integra o 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**08 - Remoção na entrância final ( Edital nº 30/12)**

Comarca: São Luis – 4ª Vara da Família ( vaga em razão do acesso do Dr. Kleber Costa Carvalho ao cargo de desembargador)

Critério: antiguidade

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

**- Maria Francisca Gualberto de Galiza, titular do 2º Juizado Criminal. (Processo nº 20.591/2012)**

**Obs-**A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

**09 - Processo nº 19694/12-** Dra. Samira Barros Heluy, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz e Dra. Janaína Araujo Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecurú-Mirim, ambas de entrância intermediária, solicitam permuta de suas respectivas varas, com base no artigo 159 do Regimento Interno do Tribunal.

**Obs-**A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís,

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2012 18:06 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)